



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 387/2016
PROJETO DE LEI N° 970/2016
AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Fixa percentual para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido o percentual de 7% (sete inteiros por cento) para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2° Ficam modificados os valores previstos no Anexo VI da Lei n° 8.290/2007, e suas alterações, devidos aos servidores pelo exercício das Funções de Confiança (TC-FC) do Quadro Comissionado, que passa a vigor com os valores que constam no Anexo Único da presente Lei.

Art. 3° As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual em favor do' Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4° O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas, nos termos da Constituição Federal, e, subsidiariamente, da Lei Complementar Estadual n° 58/2003.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

Quadro Comissionado (QC) – Funções de Confiança (TC-FC)

Tabela de Valores

Funções de Confiança (FC)	Código	Valor (R\$)
Diretor de Auditoria e Fiscalização	TC-FC-01-A	6.830,00
Chefe de Departamento	TC-FC-02-A	5.610,00
Coordenador da Ouvidoria	TC-FC-02-B	5.610,00
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento	TC-FC-02-C	5.610,00
Coordenador de Controle e Auditoria Interna	TC-FC-02-D	5.610,00
Coordenador de Normatização	TC-FC-02-E	5.610,00
Assessor Técnico	TC-FC-03-A	4.680,00
Chefe de Divisão	TC-FC-03-B	4.680,00
Secretário de Diretor	TC-FC-04-A	3.160,00
Secretário da Consultoria Jurídica	TC-FC-04-B	3.160,00
Secretário da Consultoria Técnica	TC-FC-04-C	3.160,00
Secretário de Chefe de Departamento	TC-FC-05-A	2.640,00
Chefe de Serviço	TC-FC-05-B	2.640,00
Secretário de Coordenação	TC-FC-05-C	2.640,00